



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1162/2017

**“NOMEIA SERVIDOR EM
SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

*Considerando princípios constitucionais de moralidade,
legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando tratar-se de cargo em substituição nos termos
do artigo 33 e 35 do Estatuto do Servidor e,*

*Considerando que a substituição depende de ato do Poder
Executivo nos termos do artigo 34 do Estatuto do Servidor.*

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de
suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com
alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **JOSÉ CARLOS DIAS** em substituição do servidor ENIVALDO
ZUMMACH, para o cargo de motorista.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 01 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário em
especial a Portaria nº1124/2017.

Brejetuba-ES, 12 de abril de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES